



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍÇINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilíçinea  
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2379

de 17 de agosto de 2023.

## “AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023”

O Povo do Município de Ilíçinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), no Orçamento Municipal do exercício de 2023:

**Art. 2º** As despesas constantes no artigo 1º, desta lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 04 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 03 – Programa Saúde da Família

### **10.301.1003.4.422 RESOLUÇÕES SES/MG – ATENÇÃO PRIMÁRIA**

10.301.1003.4.422 **4490.52.00 178** – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 287.000,00

Fonte 2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

**Total de Suplementações: R\$ 287.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

**Art. 3º** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será o superávit financeiro do exercício anterior nas fontes:

Fonte 2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ..... R\$ 287.000,00

**Total: R\$ 287.000,00**

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 17 de agosto de 2023.

  
NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento  
foi publicado em 17/08/2023 nos  
termos das Legislações Aplicáveis.

